CASA DO MARINHEIRO

Documento de Formalização da Demanda 59/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 59/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção de municiamento	18/10/2026 00:00	767200	GERALDO ALVES DANTAS JUNIOR

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Forno Combinado para o Rancho da Casa do Marinheiro (CMN).

2. Justificativa de Necessidade

A necessidade decorre da aquisição de novos equipamentos para melhorar a prestação do serviço de Rancho da Casa do Marinheiro (CMN) necessários à confecção das refeições fornecidas nos refeitórios, cuja interrupção comprometeria diretamente a alimentação do efetivo. A ineficiência dos equipamentos pode gerar dificuldades logísticas, impactando a qualidade e a regularidade das refeições fornecidas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Fornalhas, fornos e estufas industriais	Forno Industrial	características adicionais: combinado digital, consumo energia 35 kw/h, componentes: esguicho tipo revólver e mangueira de higienização, material: chapa aço inoxidável, tensão alimentação: 220, tipo: elétrico **Unidade de fornecimento:** Unidade	1,00	55.900,00	55.900,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GERALDO ALVES DANTAS JUNIOR
Data: 22/10/2026 13:50:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GERALDO ALVES DANTAS JUNIOR

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Com fulcro no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, incluído pelo Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022 c/c subitem 1.12, da SGM-102 (Normas Sobre Licitações, Acordos e Atos Administrativos), o objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR).	GERALDO ALVES DANTAS JUNIOR	22/10/2026 13:42
2	Com fulcro no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, incluído pelo Decreto nº 11.137, de 18 de julho	GERALDO	21/10

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.